

ATA DA 20a. SESSÃO, EM 16 DE ABRIL DE 1948.
 PRESIDÊNCIA DO EXMO.SR.MINISTRO GEN.F.J.DA SILVA JUNIOR.
 PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO.SR. DR. WAL-
 DEMIRO GOMES FERREIRA.
 SECRETARIO: O SR. DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Drs. Cardoso de Castro e Vaz de Mello, Almte. Azevedo Milanez, Brigadeiros Amílcar V.Pederneiras e Heitor Várady, Gen. Edgar Facó, Almte.Alvaro de Vasconcellos, Gen. Ary Pires, Drs. Bocayuva Cunha e Gomes Carneiro.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debates, foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Apelações julgadas na sessão secreta de 14 do corrente:

- N.16.121 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez. Rev. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Apelante - A Prom. da 2a. Aud. da Marinha. Apelado - Aldir Chaves Brasil, Marinheiro do encouraçado S.Paulo, absolvido do crime previsto no art. 164, n. II, do C.P.M.-O Tribunal resolveu dar provimento para, reformando a sentença apelada, condenar o acusado a 6 meses de prisão, ex-vi do artigo 164 do C.P.M., unanimemente.
- N.16.125 - Pará. Rel. o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos. Rev. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez. Apelante - A Prom. da Aud. da 8a. R.M. Apelado - Helzamo Lima Castilho, absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.16.133 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Rev. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Apelante - A Prom. da 2a. Aud. da 2a. R.M. Apelado - João de Souza, insumisso, absolvido do crime previsto no art. 159 do C. P.M.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.16.186 - R.G.do Sul. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Rev. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez. Apelante - A Prom. da 2a. Aud. da 3a. R.M. Apelado - Julio Bandeira Bertolini, soldado do 44/ 42 G. Art. Cav. 75, absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P. M.- Preliminarmente, o Tribunal resolveu anular o processo, sem, porem, renova-lo, unanimemente.

.....

A seguir, foram relatados e julgados os seguintes processos:

R E P R E S E N T A Ç Ã O

- N. 44 - R.G. do Sul. Rel. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Em ofício nº 168/A, de 18 de Novembro de 1947, o Exmo. Sr. General Comandante da 3a. R.Militar submete á consideração do Tribunal um fato passado na 2a. Auditoria daquela Região.- O Tribunal resolveu mandar arquivar a representação, unanimemente. Usou da palavra o Sr. Dr. Procurador Geral da Justiça Militar.-

RECURSOS CRIMINALS

- N. 3.152 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro | Dr. Vaz de Mello.

(cont. da ata da 20a. ses. em 16.4.48)

Recorrente - Carlos Caetano do Rosario, aspirante a Oficial da Reserva da 2a. classe.- Recorrido - O despacho do sr. Dr. Auditor da 1a. Aud. da 1a. R.M., que indeferiu a petição do recorrente, pedindo o beneficio do Dec. n. 24.283, de 23/12/48.- Adiado o julgamento por ter pedido vista do processo o Sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos.

- N.3156 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Recorrente - A Prom. da 1a. Aud. da Marinha. Recorrida - A decisão do Dr. Auditor da 1a. Auditoria da Marinha que considerou não haver crime no fato cuja autoria é atribuída ao F.N. Antonio Clemente de Araujo.- Preliminarmente, o Tribunal conheceu do recurso, unanimemente; de-meritis - negou-~~xx~~ provimento, contra os votos dos Srs. Ministros Alnte. Azevedo Milanez, Brigs. Amílcar Pederneiras e Heitor Várady e Dr. Gomes Carneiro. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires votou com restrições.

A P E L A Ç Õ E S

- N.15.961 - Bahia. Rel. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Rev. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Apelante - A Prom. da Aud. da 6a. R.M. Apelado - José Santana, soldado do S.A.T., absolvido do crime previsto no art. 181, § 3º do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N.15.973 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Rev. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Apelante - A Prom. da 1a. Aud. da Marinha. Apelado - Arthur de Almeida, civil, absolvido do crime previsto no art. 208 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N.16.154 - Pernambuco. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Rev. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Apelante - José Motta de Assis, soldado do 21º B.C., condenado a dois anos de prisão, como incurso no grau máximo do art. 163 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. do 14º R.I.- O Tribunal resolveu dar provimento, em parte, à apelação para condenar o acusado a pena de 6 meses de prisão, ex-vi do artigo 163 do C.P.M., unanimemente.
- N.16.160 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Rev. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Apelante - Otacilio Lopes de Mendonça, sold. do Regimento Floriano, condenado a um ano e tres meses de prisão, como incurso no grau médio do art. 163 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. do Regtº Floriano.- O Tribunal resolveu condenar o acusado a 6 meses de prisão, pelo crime previsto no art. 163 do C.P.M., unanimemente.
- N.16.173 - R.G.do Sul. Rel. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Rev. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Apelante - A Prom. da 1a. Aud. da 3a. R.M. Apelado - Dolovisio Laurindo de Oliveira, insubmisso, absolvido da acusação que lhe foi imputada.- Julgamento em sessão secreta.
- N.16.118 - Paraíba. Rel. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Rev. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Apelantes - A Prom. da Aud. da 7a. R.M. e João Vicente da Silva, Segundo, soldado do 15º R.I., condenado às penas do grau mínimo do art. 55 do C.P.M. Apelados - O Cons. de Just. do 15º R.I., e João Vicente da Silva Segundo.- O Tribunal resolveu condenar o acusado a 6 meses de prisão, pelo crime previsto no artigo 163 do

(cont. da ata da 20a. ses. em 16.4.48)

do C.P.M., corrigindo assim a sentença apelada, contra os votos dos Srs. Ministros Alnte. Azevedo Milanez, que o absolvía.

- N.16.122 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Brig. Amílcar Pederneiras. Rev. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Apelante - A Prom. da 2a. Aud. da Marinha. Apelado - O Marinheiro de 2a. classe Devaldino Lopes da Silva, absolvido do crime previsto no art. 164, n. II do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N.16.151 - M.Grosso. Rel. o sr. Ministro Brig. Amílcar Pedrneiras. Rev. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Apelante - o sold. Waldemar Pereira, condenado a quatro meses de prisão, como incurso no grau mínimo do art. 159 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. do 3º G.O. 75 de Dôrso.- O Tribunal resolveu dar provimento à apelação para absolver o apelante, contra os votos dos srs. Ministro Gen. Ary Pires e Dr. Gomes Carneiro, que confirmavam a sentença apelada.
- N.16.155 - Cap.Federal. Rel. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Rev. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Apelante: José Silva, insubmisso, condenado a quatro meses de prisão, de acordo com o grau mínimo do art. 159 do C.P.M. Apelado: O Conselho de Justiça do Regimento Floriano. O Tribunal resolveu dar provimento à apelação para absolver o apelante, contra os votos dos Srs. Ministros Gens. Ary Pires e Edgar Facó e Dr. Gomes Carneiro, que confirmavam a sentença apelada.
- N.16.159 - Cap.Federal. Rel. o sr. Ministro Brigº Amílcar V. Pederneiras. Rev. o sr. Ministro Brigº Heitor Vá rady. Apelante: Josias Sergio do Carmo, soldado do Depósito do Pessoal em Transito, condenado a 1 ano e tres meses de prisão, de acordo com o grau medio do art. 163 do C.P.M. Apelado: O Conselho de Justiça do Regimento Floriano. O Tribunal resolveu condenar o apelante a 9 meses de prisão, ex-vi do art. 163 do C.P.M., contra os votos dos Srs. Ministros Gen. Ary Pires e Dr. Gomes Carneiro, que confirmavam a sentença apelada.
- N.16.161 - Cap.Federal. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Rev. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Apelante: Nilton José Francisco, soldado da Escola de Sargentos das Armas, condenado a 10 meses e 15 dias de prisão, ex-vi do art. 157 do C.P.M. Apelado: O Conselho de Justiça da Esc.de Sargentos das -Armas. O Tribunal resolveu condenar o apelante a 6 meses de prisão, pelo crime previsto no art. 163 do C.P.M., unanimemente.

.....

Em seguida, o Exmº Sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos, pedindo a palavra, prôpôs que o Tribunal manifestasse ao Exmº Sr. Ministro da Guerra, o seu profundo pesar pelo doloroso desastre ocorrido, ontem, em Deodoro. Com a palavra, o Sr. Dr. Procurador Geral declarou que se associava a manifestação de pesar do Tribunal. A proposta foi unanimemente aprovada.

.....

(cont. da ata da 20a. srs. em 16-4-48)

O Habeas-Corpus nº 24.011, do qual é paciente Sebastião dos Santos, julgado em sessão de 14 do corrente, teve a seguinte decisão: o Tribunal converteu o julgamento em diligencia, e não, como por equívoco, foi publicado na ata da sessão do aludido dia.

.....

MEDALHA MILITAR

O Tribunal julgou, contra o voto do Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro que considera incompetente o Tribunal, merecerem a Medalha Militar os seguintes oficiais e praças: EXERCITO - Rel. o sr. Ministro Brigº Amílcar V. Pederneiras. PRATA - Ten. Cel. Paulo Leite de Rezende. 1º Sargento Raimundo Paraense Quaresma. BRONZE - 1º sargento Raimundo Botelho de Macedo. 2º Sargento Eduardo de Paiva Prata. 2º sargento Galiano Silva. 2º sargento Eleber Alves. Rel. o sr. Ministro Brigº Heitor Varady. PRATA - Maj. Olavo Mena Barreto Ferreira. Cap. Int. Plínio Brilhante de Albuquerque. Sub-Ten. Sotero Maciel de Barros. BRONZE - Cap. Fortunato Ferraz Gominho. Cap. Vet. Sebastião Marcondes da Silva. Sub-ten. Raimundo Admar Cavalcante. Rel. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. OURO - Cel. Adamastor Emilio Haydt. Cel. Adalberto Rodrigues de Albuquerque. PRATA - Maj. Arnaldo Augusto da Mata. 1º sargento Pedro Correa de Medeiros. BRONZE - Cap. Hildebrando Gois Cardoso. 2º sargento Serafim Freire de Lima. Rel. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. PRATA - 1º Ten. Int. Cremildes MacCord. 1º sargento João Lício dos Santos Dias. BRONZE - 1º sargento Enio Cavalcanti Caldas. 1º sargento Antonio Pereira dos Santos. 1º sargento Maximo Pereira Barbosa. 2º sargento Laurindo Fagundes Filho. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. PRATA - Cap. Int. João Maria de Linhares. 1º Ten. Aparício de Oliveira. Sub-ten. Mario Dias. Sub-Ten. José Neves Moreira Rodrigues. BRONZE - Cap. José Ferraz da Rocha. Sub-ten. Agostinho Mendes. 2º sargento Luiz de Melo Filho. Rel. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. OURO - Cap. Int. Mario Martins de Freitas. BRONZE - Cap. Alvibar Rodrigues da Silva. Cap. José Liberato Souto Maior. 2º sargento Otávio Alves da Silva. 2º sargento Horiel Serapio de Azevedo. 2º sargento Achyles Sirio. AERONAUTICA - Rel. o sr. Ministro Brigº Heitor Varady. OURO - Cel. Godofredo Vidal. BRONZE - Maj. José Bourdeaux Rego. Cap. Pedro Pessoa de Almeida. 2º sargento Claudionor Cardoso ~~Ria~~ de Lima. Rel. o sr. Ministro Brigº Amílcar V. Pederneiras. BRONZE - 2º sargento João Brederodes Coutinho. 2º sargento Jorge Candido Leonardo Pedrosa

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: Correição parcial nº 308; Recurso Criminal nº 3.158; Apelações ns. 15.687 - 15.928 - 15.983-15.985 - 15.988 - 15.992 - 15.998 - 16.003 - 16.005 - 16.105 - 16.111 - 16.109 - 16.014 - 16.019 - 16.027 - 16.028 - 16.034 - 16.113 - 16.115 - 16.117 - 16.119 - 16.124 - 16.129 - 16.132 - 16.147 - 16.158 - 16.155 - 16.167 - 16.168 - 16.169 - 16.170 - 16.174 - 16.177 - 16.178 - 16.184 - 16.185 - 16.188 - 16.189 - 16.190 - 16.192 - 16.195 - 16.196 - 16.199 - 16.200 - 16.201 - 16.202 - 16.205 - 16.206 - 16.207 e 16.208 .

.....

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

Jos. G. de Lima Junior
Ministro Pres.

Plínio Mattos de Magalhães
Secretário.